



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO
PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

CURSO: Bacharelado em Administração
DISCIPLINA: Orçamento Público
ANO LETIVO: 2019.2
TURMA: 7
SEMESTRE: 4º
TURNO: Noite
CARGA HORÁRIA: 75h
PROFESSORA: Lúcia Claudia Alves Chaves

2. EMENTA

Orçamento como instrumentos de planejamento e controle. Princípios Orçamentários e concepção da proposta orçamentária. O Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei do Orçamento Anual. A planificação do setor público e o orçamento por programas. Instrumentos de controle.

3. OBJETIVOS DA DISCIPLINA

3.1 Objetivo Geral

Habilitar o acadêmico para o conhecimento e domínio das informações ligadas as finanças do Estado, bem como, para o gerenciamento, controle e prestação de contas da Gestão Orçamentária perante a sociedade.

3.2 Objetivos Específicos

- Contextualizar os conceitos básicos do orçamento público.
- Apresentar o Plano Plurianual.
- Entender a Lei das Diretrizes Orçamentárias.
- Abordar a Lei do Orçamento Anual.
- Dimensionar a importância da receita e despesa pública.

4. METODOLOGIA DE ENSINO

- Aula Expositiva.
- Estudos e discussões sobre a aplicabilidade do orçamento público na administração pública.
- Trabalhos em grupo e discussão de estudos de casos.
- Seminários.
- Fichamento de conteúdos temáticos.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Estrutura da Administração Pública;
- Orçamento Público;
- Processo Orçamentário;
- Estrutura Orçamentária;
- PPA, LDO e LOA;
- Receitas e Despesas Públicas;
- Créditos Adicionais.
- Restos a Pagar.

6. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Para o aluno ser aprovado é necessário, além da frequência mínima de 75% do total das aulas ministradas, obter o mínimo da nota 5,0 (cinco) no resultado final da disciplina.

A obtenção da nota final dar-se-á através de avaliações, trabalhos, fichamentos e processos afins, dependendo das características específicas dos tópicos abordados, cabendo ao professor estabelecer as normas e os critérios de avaliação.

A nota final será calculada pelo resultado da soma das duas avaliações parciais, somada a avaliação final, dividindo os três instrumentos avaliativos por dois, obtendo a nota final, adotando para tal, uma escala de zero a dez para o resultado final.

$$NF = \frac{(A.P.1^* + A.P.2^{**}) + (A.F^{***})}{2}$$

* Avaliação Parcial 1: (Valor: 5,0 pontos).

** Avaliação Parcial 2: (Valor: 5,0 pontos).

*** Avaliação Final: (Valor: 10 pontos).

7. REFERÊNCIAS

7.1 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRASIL – **Lei Complementar Nº 101 de 05 de maio de 2000.**

CASTRO, Domingos Poubel de; GARCIA, Leice Maria. **Contabilidade Pública no Governo Federal: guia para reformulação do ensino e implantação da lógica do AFI nos governos municipais e estaduais com utilização do excel.** São Paulo: Atlas, 2004.

MORGADO, Jéferson Vaz; DEBUS, Ilvo. **Orçamento Público.** Brasília: Vestcon, 2002.

7.2 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ÁVILA, Carlos Alberto. **Orçamento Público.** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Paraná. Curitiba/PR, 2012.

BRASIL - **Lei Nº 4.320 de 17/03/64 Comentada.** IBAM

CREPALDI, Silvio Aparecido; CREPALDI, Guilherme Simões. **Orçamento Público: Planejamento, Elaboração e Controle.** São Paulo: Saraiva, 2012.

GIACOMONI, James. **Orçamento público.** São Paulo: Atlas, 2000.

PEREIRA, José Matias. **Finanças Públicas: Foco na Política Fiscal, no Planejamento e Orçamento Público.** 6ª Edição. São Paulo: Atlas, 2010.